

PORTARIA nº 302 de 06 de abril de 2021

Renova e Altera a Outorga de direito de uso de
Água Subterrânea a **AGROPECUÁRIA MAGGI
LTDA**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de Julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 144395/GASUB/CCRH/SURH/2021 de 01 de abril de 2021, acostado nas folhas nº 00 e 00 (f\ v) do processo SAD nº 393771/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar e Alterar a Outorga a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.315.457/0007-80, concedida pelas Portarias de Outorga nº 179 de 03/04/2013, publicada no D.O.E do dia 05/04/2013, 465 de 01/09/2015, publicada no D.O.E do dia 01/09/2015, 872 de 17/10/2016, publicada no D.O.E do dia 19/10/2016 e 554 de 12/07/2018, publicada no D.O.E do dia 23/07/2018, referente ao Processo nº 393771/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Tucunaré, Rodovia MT-235, Km 121,5, zona rural, município de Sapezal/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis, sob a UPG A-14, com as seguintes características:

I – Coordenadas Geográficas PT 01 – 13°28'18,56" de Latitude Sul e 58°54'23,43" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 19,98 m³/h por um período de 18 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 359,64 m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II – Coordenadas Geográficas PT 02 – 13°28'27,24" de Latitude Sul e 58°54'20,81" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 39,6 m³/h por um período de 2,247 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 88,891 m³/dia, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III – Coordenadas Geográficas PT 03 – 13°28'24,13" de Latitude Sul e 58°52'39,71" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 28,8 m³/h por um período de 11,614 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 334,5 m³/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV – Coordenadas Geográficas PT 04 – 13°28'21,78" de Latitude Sul e 58°52'00,73" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 12 m³/h por um período de 18,04 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 216,5 m³/dia, conforme consta na Tabela 04 em anexo;

V – Coordenadas Geográficas PT 05 – 13°27'59,99" de Latitude Sul e 58°58'33,71" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 20 m³/h por um período de 12 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 240 m³/dia, conforme consta na Tabela 05 em anexo;

VI – Coordenadas Geográficas PT 06 A – 13°30'44,09" de Latitude Sul e 58°59'09,1" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 22 m³/h por um período de 15 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 330 m³/dia, conforme consta na Tabela 06 em anexo;

VII – Coordenadas Geográficas PT 08 – 13°28'49" de Latitude Sul e 58°54'35" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 14 m³/h por um período de 5,886 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 82,4 m³/dia, conforme consta na Tabela 07 em anexo;

VIII – Coordenadas Geográficas PT 10 – 13°32'32,56" de Latitude Sul e 58°46'05,38" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 10,56 m³/h por um período de 18 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 190,8 m³/dia, conforme consta na Tabela 08 em anexo;

IX – Coordenadas Geográficas PT 11 – 13°28'18,22" de Latitude Sul e 58°54'22" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 57 m³/h por um período de 5,85 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 333,45 m³/dia, conforme consta na Tabela 09 em anexo;

X – Coordenadas Geográficas PT 12 – 13°28'55,39" de Latitude Sul e 58°54'28,11" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 65 m³/h por um período de 5,13 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 333,5 m³/dia, conforme consta na Tabela 10 em anexo;

XI – Coordenadas Geográficas PT 13 – 13°32'20" de Latitude Sul e 58°52'29,26" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 57,9 m³/h por um período de 5,182 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 300 m³/dia, conforme consta na Tabela II em anexo;

XII – O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;
SIRGAS 2000

XIII – O Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

XIV – O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

XV – Construir e manter, quando e onde determinado pela autoridade outorgante, as instalações necessárias às observações hidrométricas das águas extraídas e lançadas;

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45, §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 que regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **01 de abril de 2026**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6/6/2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 18 da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Art. 9º. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 554 de 12/07/2018, publicada no D.O.E do dia 23/07/2018.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 01 – 13°28'18,56" de Latitude Sul e 58°54'23,43" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	19,980	18,000	31
Fevereiro	19,980	18,000	28
Março	19,980	18,000	31
Abril	19,980	18,000	30
Mai	19,980	18,000	31
Junho	19,980	18,000	30

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	19,980	18,000	31
Agosto	19,980	18,000	31
Setembro	19,980	18,000	30
Outubro	19,980	18,000	31
Novembro	19,980	18,000	30
Dezembro	19,980	18,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 131.268,600

Tabela 02 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 02 – 13°28'27,24" de Latitude Sul e 58°54'20,81" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	39,600	2,247	31
Fevereiro	39,600	2,247	28
Março	39,600	2,247	31
Abril	39,600	2,247	30
Mai	39,600	2,247	31
Junho	39,600	2,247	30

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	39,600	2,247	31
Agosto	39,600	2,247	31
Setembro	39,600	2,247	30
Outubro	39,600	2,247	31
Novembro	39,600	2,247	30
Dezembro	39,600	2,247	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 32.478,138

Tabela 03 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 03 – 13°28'24,13" de Latitude Sul e 58°52'39,71" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	28,800	11,614	31
Fevereiro	28,800	11,614	28
Março	28,800	11,614	31
Abril	28,800	11,614	30
Mai	28,800	11,614	31
Junho	28,800	11,614	30

MÊS	Vazão (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	28,800	11,614	31
Agosto	28,800	11,614	31
Setembro	28,800	11,614	30
Outubro	28,800	11,614	31
Novembro	28,800	11,614	30
Dezembro	28,800	11,614	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 122.086,368

Tabela 04 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 04 – 13°28'21,78" de Latitude Sul e 58°52'00,73" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	12,000	18,040	31
Fevereiro	12,000	18,040	28
Março	12,000	18,040	31
Abril	12,000	18,040	30
Mai	12,000	18,040	31
Junho	12,000	18,040	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	12,000	18,040	31
Agosto	12,000	18,040	31
Setembro	12,000	18,040	30
Outubro	12,000	18,040	31
Novembro	12,000	18,040	30
Dezembro	12,000	18,040	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 79.015,200

Tabela 05 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 05 – 13°27'59,99" de Latitude Sul e 58°58'33,71" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	20,000	12,000	31
Fevereiro	20,000	12,000	28
Março	20,000	12,000	31
Abril	20,000	12,000	30
Mai	20,000	12,000	31
Junho	20,000	12,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	20,000	12,000	31
Agosto	20,000	12,000	31
Setembro	20,000	12,000	30
Outubro	20,000	12,000	31
Novembro	20,000	12,000	30
Dezembro	20,000	12,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 87.600,000

Tabela 06 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 06 A – 13°30'44,09" de Latitude Sul e 58°59'09,1" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	22,000	15,000	31
Fevereiro	22,000	15,000	28
Março	22,000	15,000	31
Abril	22,000	15,000	30
Mai	22,000	15,000	31
Junho	22,000	15,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	22,000	15,000	31
Agosto	22,000	15,000	31
Setembro	22,000	15,000	30
Outubro	22,000	15,000	31
Novembro	22,000	15,000	30
Dezembro	22,000	15,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 120.450,000

Tabela 07 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 08 – 13°28'49" de Latitude Sul e 58°54'35" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	14,000	5,886	31
Fevereiro	14,000	5,886	28
Março	14,000	5,886	31
Abril	14,000	5,886	30
Maiο	14,000	5,886	31
Junho	14,000	5,886	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	14,000	5,886	31
Agosto	14,000	5,886	31
Setembro	14,000	5,886	30
Outubro	14,000	5,886	31
Novembro	14,000	5,886	30
Dezembro	14,000	5,886	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 30.077,460

Tabela 08 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 10 – 13°32'32,56" de Latitude Sul e 58°46'05,38" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	10,560	18,000	31
Fevereiro	10,560	18,000	28
Março	10,560	18,000	31
Abril	10,560	18,000	30
Maiο	10,560	18,000	31
Junho	10,560	18,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	10,560	18,000	31
Agosto	10,560	18,000	31
Setembro	10,560	18,000	30
Outubro	10,560	18,000	31
Novembro	10,560	18,000	30
Dezembro	10,560	18,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 69.379,200

Tabela 09 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 11 – 13°28'18,22" de Latitude Sul e 58°54'22" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	57,000	5,850	31
Fevereiro	57,000	5,850	28
Março	57,000	5,850	31
Abril	57,000	5,850	30
Maiο	57,000	5,850	31
Junho	57,000	5,850	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	57,000	5,850	31
Agosto	57,000	5,850	31
Setembro	57,000	5,850	30
Outubro	57,000	5,850	31
Novembro	57,000	5,850	30
Dezembro	57,000	5,850	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 121.709,250

Tabela 10 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 12 – 13°28'55,39" de Latitude Sul e 58°54'28,11" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	65,000	5,130	31
Fevereiro	65,000	5,130	28
Março	65,000	5,130	31
Abril	65,000	5,130	30
Maior	65,000	5,130	31
Junho	65,000	5,130	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	65,000	5,130	31
Agosto	65,000	5,130	31
Setembro	65,000	5,130	30
Outubro	65,000	5,130	31
Novembro	65,000	5,130	30
Dezembro	65,000	5,130	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 121.709,250

Tabela 11 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 13 – 13°32'20" de Latitude Sul e 58°52'29,26" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	57,900	5,182	31
Fevereiro	57,900	5,182	28
Março	57,900	5,182	31
Abril	57,900	5,182	30
Maior	57,900	5,182	31
Junho	57,900	5,182	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	57,900	5,182	31
Agosto	57,900	5,182	31
Setembro	57,900	5,182	30
Outubro	57,900	5,182	31
Novembro	57,900	5,182	30
Dezembro	57,900	5,182	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 109.513,797